

## SUMÁRIO

Descrição

LEI Nº 514, DE 24 DE AGOSTO DE 2023. .... 1

### LEI Nº 514, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Considera Utilidade Pública a Associação União dos Bombeiros Civis e Voluntários do Maranhão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, ALDO LUÍS BORGES LOPES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município de Cururupu, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.** Fica considerada “Utilidade Pública” a Associação União dos Bombeiros Civis e Voluntários do Maranhão, fundada em 29 de dezembro de 2022, inscrito no CNPJ: 49.361.418/0001-13.

**Art. 2.** A entidade deverá encaminhar, anualmente, para a secretaria de Assistência Social e Cidadania, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aldo Luis Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1731ac179f2a5d747f6803edda63650b91b78f3b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO  
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000  
Email: [diario@cururupu.ma.gov.br](mailto:diario@cururupu.ma.gov.br)  
Telefone: (98)03210-2601

**GENILDE MATOS MAIA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ALDO LUIS BORGES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1731ac179f2a5d747f6803edda63650b91b78f3b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

